



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.450, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.021.200,00 (dois milhões, vinte e um mil e duzentos reais), destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.456/2024
DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
- COMTUR – BIÊNIO 2024/2026.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.414, de 17/04/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR - Biênio 2024/2026, os seguintes senhores:

I- MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Turismo

- Titular:- **Ana Cristina de Sousa Costa**
- Suplente:- **Margaret Soares Francischini do Nascimento**

- Representantes da Secretaria Municipal da Cultura

- Titular:- **Sandra Regina dos Santos**
- Suplente:- **Simone Aparecida Romualdo**

- Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais

- Titular:- **Thiago Santana Cavaletti**
- Suplente:- **Priscila Soares Lourenço**

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular:- **Patrícia Silva de Souza**
- Suplente:- **Elton Morais Barbosa**





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.456/2024

III- MEMBROS DA INICITIVA PRIVADA:

- Representantes dos Meios de Hospedagem

- Titular:- **João Paulo Ribeiro Fernandes**
- Suplente:- **Lisia Ferrante Feitosa da Hora**

- Representantes dos Restaurantes

- Titular:- **Marcos Antonio Ramos**
- Suplente:- **Vera Lúcia Ucha Campos**

- Representantes dos Bares Diferenciados

- Titular:- **Rafael Regiani**
- Suplente:- **Marcelo Mantovani**

- Representantes dos Agentes de Turismo

- Titular:- **Emerson Pires Pereira Lima**
- Suplente:- **Edson Demétrio de Souza**

- Representantes dos Guias e Monitores de Turismo

- Titular:- **Edivaldo Eduardo de Oliveira**
- Suplente:- **George Edelson Pereira**

- Representantes dos Artesãos

- Titular:- **Maria Luiza de Souza**
- Suplente:- **Natalina de Lima Martins Noronha**





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.456/2024

- **Representantes dos Artistas Plásticos**

- Titular:- **Miriam Denise Ferreira da Silva**
- Suplente:- **Ailton Ribeiro**

- **Representantes dos Urbanistas**

- Titular:- **Eduardo Francisco Bin de Sousa**
- Suplente:- **Ricardo Leão da Silva**

- **Representantes dos Transportadores Turísticos**

- Titular:- **Fabio Henrique Blanc Martin**
- Suplente:- **Robervaldo José da Silva**

- **Representantes do Fontanário**

- Titular:- **Diname de Souza Santos**
- Suplente:- **Solange Aparecida Alves Silva**

- **Representante do Turismo Religioso**

- Titular:- **Delcimar Bessa Ferreira**
- Suplente:- **Maria Izaura Ferreira da Silva**

- **Representante de Organizadores de Eventos**

- Titular:- **Alexandre Rodrigues Rapp Porto**
- Suplente:- **Nicole Franco Fantacucci**

Art. 2º. Fica constituída a **COORDENAÇÃO** na seguinte conformidade;

- **Presidente:** Eduardo Francisco Bin de Sousa
- **Vice-Presidente:** Margaret Soares Francischini do Nascimento
- **Secretário Executivo:** João Paulo Ribeiro Fernandes





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.456/2024

Art. 3º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR exercerão suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REFISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 24 de abril de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.459/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POÁ.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.704, de 1º de julho de 1983; alterada pela Lei Municipal nº 4.069, de 24 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **Nivaldo França de Medeiros**, a partir de 05 de abril de 2024, Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Poá, de que trata a Lei Municipal nº 1.704, de 1º de julho de 1983, e suas alterações, em substituição ao Senhor Luz Felipe da Silva Esteves.

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 25 de abril de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.210/2024
DE 24 DE ABRIL DE 2024**

“DESIGNA PREGOEIROS, EQUIPES DE APOIO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 5.047/2005, 5.097/2006 E 5.516/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2023 E NO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso iv, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e para fazer cumprir o disposto no artigo 37, XXI da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 5.047/2005, alterado pelo Decreto nº 5.097/2006, no Decreto Municipal nº 5.516/2009, Lei Complementar nº 016/2023 e no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I- DESIGNAR os Senhores abaixo, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Agentes de Contratação, para as finalidades previstas nos Decretos Municipais nº 5.047/2005, 5.097/2006, 5.516/2009, Lei Complementar nº 016/2023 e no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses:

PREGOEIROS:

Pregoeiro (1): Joel Francisco Nunes - RG nº 4.869.783-X;
Pregoeiro (2): Edison Moraes dos Santos – RG nº 26.165.807-4;
Pregoeiro (3): Thais Domingos Alves do Nascimento – RG nº 48.935.757-X .

EQUIPE DE APOIO:

Membro (1): Anelize Santos Araujo Faria – RG nº 41.616.828-0;
Membro (2): Matheus Augusto do Couto – RG nº 37.624.346-6;
Membro (3): Daiana Silva dos Santos Macedo – RG nº 41.491.021-7.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Agente de Contratação (1): Lígia Guedes – RG. 43.226.358-5;
Agente de Contratação (2): Tatiane da Silva – RG nº 29.452.280-3;
Agente de Contratação (3): Thais Domingos Alves do Nascimento - RG nº 48.935.757-X.

Segue...





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.210/2024

..... fls. 02

II - Fica a servidora Thais Domingos Alves do Nascimento designada Pregoeira e Agente de Contratação, não podendo, contudo, atuar em duas licitações agendadas para o mesmo dia e horário, nem fazer jus a gratificação para o exercício de função, em observância ao regramento constante do art. 1º da Lei Complementar nº 016/2023.

III- As atribuições, funções e deveres da Comissão, neste ato designada, são aquelas constantes da legislação municipal e federal, acima mencionadas, que tratam do assunto.

IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 46.298, de 02/05/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 24 de abril de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.267/2024
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POÁ.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.704, de 1º de julho de 1983; alterada pela Lei Municipal nº 4.069, de 24 de abril de 2019.

RESOLVE:

I- Fica nomeado a partir do dia 05 de abril de 2024, o Senhor **Nivaldo França de Medeiros**, Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Poá,

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 45.821, de 03/01/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 25 de abril de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.268/2024
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **Priscila Ikenaga**, Arquiteta, devidamente habilitada da Prefeitura – CAU Nº A151275-7, RG. 28.137.826-5 e CPF 280.396.908-46, lotada na Secretaria de Turismo, para exercer a função de **GESTORA do Contrato nº 396/2022 - Processo nº 13.082/2021 – Concorrência Pública nº 003/2022**, firmado pela Administração com a empresa **P.S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, para execução de obras de conclusão do Edifício do Balneário Municipal, pavimentação e paisagismo das áreas destinadas a atividade de SPA, situado na Rua Lucindo Pereira Jordão, S/N – Vila Áurea, Poá - SP, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- A gestora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadTCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 25 de abril de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.

RECEITA DO FUNDEB		RECEBIDO		RETENCOES AO FUNDEB		RETIDO	
PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE	
Receitas de Transferencias, Exceto VAAR (I)	92.303.000,00	27.608.816,34		33.273.200,20	10.728.532,55		
Receitas de Transferencias VAAR (II)							
Receitas de Aplicacoes Financeiras, Exceto VAAR (III)	500.000,00	159.648,27					
Receitas de Aplicacoes Financeiras VAAR (IV)							
Total (I+II+III+IV)	92.803.000,00	27.768.464,61					
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS				APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE			
TOTAL, EXCETO VAAR (I+III)	92.803.000,00	27.768.464,61					
PROFISSIONAIS DE EDUCACAO* (70% DO TOTAL EXCETO VAAR)	64.962.100,00	19.437.925,22					
APLICACAO NO EXERCICIO				DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)			
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	Valor	DESPEA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	Valor	DESPEA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE	Valor	DESPEA PAGA ATE O TRIMESTRE	Valor
TOTAL **	*	92.716.996,00	333,89	20.525.007,08	73,91	20.525.007,08	73,91
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*	*	91.576.000,00	329,78	20.300.069,35	73,10	20.300.069,35	73,10
OUTRAS E VAAR	*	1.140.996,00		224.937,73		224.937,73	
DEDUCOES							
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS E VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS							
TOTAL **		92.716.996,00	333,89	20.525.007,08	73,91	20.525.007,08	73,91
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO*		91.576.000,00	329,78	20.300.069,35	73,10	20.300.069,35	73,10
OUTRAS E VAAR		1.140.996,00		224.937,73		224.937,73	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	
			PARA O EXERCICIO ATE O TRIMESTRE
Proprios	95.461.275,20	27.562.955,43	
Transferencias da Uniao	82.901.002,00	24.371.554,64	
Transferencias do Estado	90.665.000,00	29.267.829,41	
Total	269.027.277,20	81.202.339,48	TOTAL (25%) 67.256.819,30 20.300.584,87
Retencoes ao FUNDEB	33.273.200,20	10.728.532,55	
Receitas Liquidas	235.754.077,00	70.473.806,93	

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	€	Valor	€	Valor	€	Valor	€
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		38.852.834,12	47,85	14.562.824,84	17,93	14.423.141,72	17,76
Ensino Fundamental	*		19.928.022,57	24,54	2.139.817,55	2,64	2.048.716,53	2,52
Educacao Infantil	*		8.196.279,00	10,09	1.694.474,74	2,09	1.645.892,64	2,03
Retencoes ao FUNDEB	*		10.728.532,55	13,21	10.728.532,55	13,21	10.728.532,55	13,21
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			173.782,36	0,21	173.782,36	0,21	173.782,36	0,21
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental			19.754.240,21	24,33	1.966.035,19	2,42	1.874.934,17	2,31
Educacao Infantil			8.196.279,00	10,09	1.694.474,74	2,09	1.645.892,64	2,03
Retencoes ao FUNDEB			10.728.532,55	13,21	10.728.532,55	13,21	10.728.532,55	13,21
TOTAL			38.679.051,76	47,63	14.389.042,48	17,72	14.249.359,36	17,55

CONAM-ENSINO0-2024

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 562 | ANO 04 | 30 DE ABRIL DE 2024.



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação A213

Fica o(a) Senhor(a) **J.A.M.M.**, Notificado(a) em conformidade com as disposições da LM 2641/98 a providenciar a limpeza do imóvel localizado na Avenida Lucas Garcez – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43213.61.37.0873;

Área do Imóvel de 9.689,94m²; testada₁ 51,40m; testada₂ 98,51m;

sob pena de multa e intervenção publica em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561–310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.

